

**PORTARIA Nº 019/2016.**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias  
pelo passamento do Sr. José Gottardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECIDE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias a contar desta data, em homenagem póstuma à memória do ilustre Sr. JOSÉ GOTTARDO dd. Vereador deste Poder Legislativo, na primeira legislatura, compreendida entre 1º/01/1955 a 31/12/1958.

§ 1º - A Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna tomará todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

§ 2º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2016.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
*Presidente da Câmara*



Registrada na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
*Diretora Geral*